



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

RESOLUÇÃO Nº004

Dispõe sobre as conclusões acerca das metas da Pactuação Interfederativa 2021, e prescreve as providências que enumera.

O Conselho Municipal de Saúde de Londrina, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro 1990, pela Lei Municipal nº 4.911 de 27 dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis nº 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 junho de 2013.

Resolve:

Aprovar as metas da Pactuação interfederativa 2021.

Londrina, 23 de março de 2021.

Fernando César Marcucci
Vice-Presidente do Conselho
Municipal de Saúde de Londrina (presidente em exercício)

Carlos Felipe Marcondes Machado
Secretário Municipal de Saúde